

Decreto n.º 077, de 14 de Julho de 2021.
Gabinete do Prefeito

“REVOGA Decreto n.º 029/2019, que regulamenta a cobrança de ISS e Taxas correlatas na Construção Civil, e dá outras providências”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Revoga na sua integralidade o Decreto n.º 029/2019, de 21 de Março de 2019, o qual Decretou a Regulamentação da Cobrança do ISS e Taxas Correlatas na Construção Civil no Município de Victor Graeff/RS.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS., aos 14 dias de Abril de 2021.

Lairton André Koeche
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fernando Ellwanger
Assessor do Prefeito